



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)

PROPOSTA/CONVÊNIO: Proposta 030122/2022

OBJETO: Aquisição Patrulha Agrícola

DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Campos Borges - RS

Inscrita no CNPJ: 92.406.164/0001-31

Endereço: Praça 13 de Abril, 302 - Centro, Campos Borges - RS, 99435-000

Telefone: (54) 3326-1110

Endereço eletrônico: adm@camposborges.rs.gov.br

DADOS DA RESPONSÁVEL:

Nome do Prefeito(a): CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Portador(a) do CPF: 536.280.710-20

RG: 1035484391 SSP/PCRS

Endereço: Rua Goias, nº 20, Bairro Centro, Campos Borges-RS CEP 99435-000

Telefone: (54) 9 91037086

Endereço eletrônico: cleonicetoledo15@gmail.com

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Município de Campos Borges/RS, com 3.524 habitantes, sendo rural aproximadamente 1.100 hab de acordo com IBGE, área territorial de 226,578km². Localizado no noroeste Riograndense, distante 289 km da capital do Estado. O objeto desta proposta, será utilizada para melhorias nas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais, abertura de açudes e valas para silagem, contribuindo para o aumento da produtividade, e também, escoamento da produção agrícola. Principais culturas: soja, trigo, milho, aveia e feijão.

Vamos beneficiar diretamente em torno de 500 produtores rurais diretamente em todo o interior do município, e 100 famílias indiretamente na zona rural do município que já atuam no regime de agricultura familiar. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ATUAL: Milho – 14.400 t, Feijão - 240 t, Soja – 56.700 t, Trigo – 10.800 e Cevada – 12.000 .

OBJETIVOS:

Permanência do pequeno agricultor no campo, viabilizando a infraestrutura pública aos agricultores, e comunidades rurais, bem como suas associações, permitindo o apoio ao desenvolvimento de ações que proporcionem o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a consequente comercialização.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

MOTONIVELADORA com as seguintes características mínimas: Nova/zero hora, fabricação nacional, 193 HP, 06 cilindros, turbo alimentado, motor diesel, cabine fechada com ar condicionado quente e frio de fabrica, ripper traseiro com no mínimo 5 denes, peso operacional de 17.100 kg, lamina com 3.660 mm x 610 mm x 22 mm.

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras com as seguintes características mínimas: nova, fabricação nacional, potência bruta 180 HP, peso operacional 22.200 kg, caçamba com capacidade para 1,2 m³, esteiras de 4.000 mm, 47 sapatas de 700 mm, cabine fechada com ar condicionado de fabrica, força de traça de 21.000 kgf, força de escavação na caçamba de 15.190 kgf, força de escavação no braço de 11.300 kgf.

O objeto desta proposta, será utilizada para melhorias nas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais, abertura de açudes e valas para silagem, contribuindo para o aumento da produtividade, e também, escoamento da produção agrícola. Principais culturas:soja, trigo, milho,aveia e feijão.

COTAÇÕES DE PREÇOS – DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA 1: Márcio Marcelo Zimmermann Ltda - AGROVALE

Endereço: RS 122 KM-21, 2570, Bairro Bela Vista - CEP: 95765-000

E-mail: agrovale.maquinas@gmail.com

Telefone: 051-3635 1694

CNPJ: 10.839.707.0001/40

Município: Bom Princípio UF: RS

Responsável: Márcio Marcelo Zimmermann

EMPRESA 2: Razão Social: TLM Comercial EIRELI EPP

CNPJ: 24.758.964/0001-61 Insc. Estadual: 257.958.614 Inscrição Municipal: 10667

Endereço: Rua 30 de Dezembro, 265 - CEP 88820-000 – Cx. Postal 03

Bairro: Jardim Elizabeth

Cidade/Estado: Içara – SC

Tel/Fax: (48) 3432-6811

E-mail: licitacao@tlmcomercial.com.br

Contato: Katiane Paula Martinelli

EMPRESA 3: Razera Agrícola Ltda.

Av. Brasil Leste, 2525, Petrópolis

CEP 99050-000 - Passo Fundo / RS Fone: (54) 3311-3555/(054)999358772

E-mail: vendasvaltra@razera-rs.com.br - CNPJ: 88.910.252/0001-07

Site: www.razera-rs.com.br - Vagner Mancine

COMPARATIVO DE PREÇOS:

ITENS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Média
MOTONIVELADORA com as seguintes características mínimas: Nova/zero hora, fabricação nacional, 193 HP, 06 cilindros, turbo alimentado, motor diesel, cabine fechada com ar condicionado quente e frio de fabrica, ripper traseiro com no mínimo 5 denes, peso operacional de 17.100 kg.	1.010.000,00	1.000.000,00	990.000,00	1.000.000,00

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Item	Valor Estimado	Valor Licitado	Valor Aceite	Valor Total
lanterna com 3.660 mm x 610 mm x 22 mm.				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras com as seguintes características mínimas: nova, fabricação nacional, potência bruta 180 HP, peso operacional 22.200 kg, caçamba com capacidade para 1,2 m ³ , esteiras de 4.000 mm, 47 sapatas de 700 mm, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, força de tração de 21.000 kgf, força de escavação na caçamba de 15.190 kgf, força de escavação no braço de 11.300 kgf.	920.000,00	919.000,00	921.000,00	920.000,00
Total				1.920.000,00

*Instrução Normativa nº 73/2020, Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

*Instrução Normativa nº 73/2020, Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/ PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES:

Todos os deveres, direitos e obrigações, tanto do CONTRATADO, como do CONTRATANTE estarão devidamente avençados no Edital de Licitação, bem como no Termo de Contrato a ser assinado entre ambos.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A administração do bem ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, findo o período da garantia, a responsabilidade será do Ente Público, através de oficina de reconhecida capacidade técnica e especialista na marca do objeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão da Secretaria Municipal de Agricultura, através de relatórios semestrais.

DO PAGAMENTO:

Deverá observar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REAJUSTE:

Deverá observar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento e da Seção I - Disposições Preliminares, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Conforme ocorrer a disponibilização de recursos financeiros, conforme detalhamento do cronograma de desembolso.

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 1433/93 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

Campos Borges – RS, 29 de dezembro de 2022.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

